

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 02 de AGOSTO de 2021 pág. 01-01

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Do: Departamento de Recursos Humanos

O (a) Senhor (a) **ROSIMERE DA MOTA ARAÚJO**, Função **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, admitido (a) em **02/04/1998**, Matrícula nº **913** lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vem através do presente, e baseado no regimento jurídico Único do Município, através da Lei Complementar Nº 01 de 15 de agosto de 1994, Seção IX, da **Licença Prêmio** no seu Art. 86, requerer a V. Excelência que se digne de conceder-lhe licença por **(06)** meses, referente ao período de **ABRIL DE 1998 A ABRIL DE 2008**, com início em **01/07/2022 A 31/12/2022** devendo retornar as suas atividades em **01/01/2023**.

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

Sumé, 30 de Julho de 2021.

Rosimere da Mota Araújo
FUNCIONÁRIO (A)

Fabrizio Lino de Freitas
DIR. DEPTO REC. HUMANOS

Eden Duarte Pinto de Sousa
SEC. ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO
NÃO DE ACORDO

Av. 1º de abril, 379 - Centro
CEP: 58.540-000 - Sumé - Paraíba
pmsume@hotmail.com
Fone: (83) 3353.2274

Dê-se ciência e publique-se.

Sumé/PB, 02 de agosto de 2021

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 7.008/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a Necessidade da realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis e antieconômicos ao município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 010/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Sumé/PB, 03 de agosto de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 7.007/2021

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bem Móvel inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontra o bem móvel, pertencente à Prefeitura Municipal de Sumé/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

José Romerio Soares Brito – (Mat. 1035) Engenheiro Agrônomo.

Fabrizio Lino de Freitas – (Mat. 1378) Assistente de Administração.

Jeandro Rafael de Amorim – (Mat. 1365) Assistente de Administração.

Art. 2- Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA